

PORTARIA Nº 2016330002297, de 17 de agosto de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DO CARMO OLIVEIRA.

CPF: 057.919.102-82.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LT.

CHASSI: 9BGJB75Z0FB156879.

PORTARIA Nº 2016330002298, de 17 de agosto de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SARA TOKUHASHI GONCALVES.

CPF: 029.482.142-20.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840FZ224286.

Protocolo 998654

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO**

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular, ou representante legal, da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a **ORDEM DE SERVIÇO** abaixo identificada, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** abaixo identificado, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Leonardo Haeffner

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZAO SOCIAL: BRANDÃO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

I.E.: 15.257.298-8 / **O.S.:** 00.2015.48.0000.302-5

TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07.2016.92.0000.006-1

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 998181

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: BRANDÃO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.257.298-8

ORDEM DE SERVIÇO: 00.2015.48.0000.302-5

AUTO DE INFRAÇÃO: 07.2016.51.0001.760-1

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 998183

CERAT Redenção - Termo de Conclusão

O Ilmo. Sr. **Luiz Monteiro Ribeiro**, Coordenador Fazendário de Redenção-PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o(s) **Termo de Conclusão de Fiscalização** conforme descritos abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BRANDÃO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.257.298-8

ORDEM DE SERVIÇO: 00.2015.48.0000.302-5

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº(s):

07.2016.51.001.760-1

Ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Esclarecimentos na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Redenção - PA.

Leonardo Haeffner

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Luiz Monteiro Ribeiro

Coordenador - CERAT Redenção

Protocolo 998184

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. **JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os **AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S)** nº 092016510001920-2 , oriunda da Ação Fiscal rotina Pontual nº 092016820000176-8, ficando **NOTIFICADA**, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a **PAGAR** ou **APRESENTAR** defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: WATH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.419.774-2

Auditor Fiscal solicitante: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Marituba (Pa), 18 de Agosto de 2016

JOÃO GUILHERME M. CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo 998232

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Cooperativa Agroindustrial da Amazônia

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.249.871-0

Ordem de Serviço : Nº 04.2016.82.0000.0207-3

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3656-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 998284

Edital - CERAT Santarém**Desenquadramento - MEI**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI**, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 %, os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente** a **01 / Janeiro / 2015** ou a **data do inicio de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO**, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Edilson Cardoso Ramos

Inscrição Estadual : 15.428.401-7

Protocolo : 2015 - 00.598

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 998287

Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **04.2016.82.000.0316-9**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Recibo de Entrega do arquivo da EFD

02 - Comprovante de Entrega - DIEF

André Carvalho Silva

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : F. C. Ribeiro Marques

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.305.404-2

PERIODO : 01 / 2015 a 04 / 2016

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 998288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. **RAZÃO SOCIAL:** C RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.463274-0

AINF's:032016510003837-0, 032016510003838-8 E

032016510003839-6

AFRE: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 998355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000011-1 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 09/2015 a 02/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: CARMEN LOGISTICA EIRELI

CNPJ: 23.103.103/0001-82

Inscrição Estadual: 15.496.999-0

AINF 's Nº 022016510002323-9 e 022016510002324-7

Termo de Conclusão de Fiscalização: 022016820000011-1

Auditor Fiscal: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 998410

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram